



# Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

GABINETE DA PREFEITA

[gabinete@Almeirim.pa.gov.br](mailto:gabinete@Almeirim.pa.gov.br)

## PORTARIA Nº 174 – GAB / PMA, de 29 de julho de 2022.

REGISTRADO EM 29.07.22  
As Fls. 174 de Livro de 02

*Dineuza m. de S. Santos*

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de provas para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, composta pelos seguintes membros:

- a) **NILTON DO ROSÁRIO E SILVA** - Presidente
- b) **ITELMA DE ARAÚJO MOURA** - Secretária
- c) **FRANCISCO LISBOA SILVA** - Membro
- d) **AMAURI COSTA DE SOUSA** – Membro
- e) **LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA**- Membro

**Art. 2º** - A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 3º** - São atribuições da Comissão:

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo;
- b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica da SESP, o Edital e demais normas que regerão o processo;
- c) dar ampla divulgação ao processo;
- d) realizar todo o trabalho técnico do presente certame.

**Art. 4º** - Esta Comissão será destituída, automaticamente, após a entrega do relatório final do processo seletivo simplificado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA

BEZERRA DE

CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por

MARIA LUCIDALVA BEZERRA

DE CARVALHO:33900833249

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal